



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 023/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que determine que realize estudos técnicos que analisem a viabilidade de designação de um dentista especialista em Odontopediatria para prestar atendimento no Centro de Especialidade Odontológicas (CEO).

Justifica-se o presente pedido pela necessidade de proporcionar um atendimento odontológico integral à população infantil do município.

A implantação do CEO no Brasil constitui-se em uma das principais frentes da Política Nacional de Saúde Bucal, cujo desafio é ampliar e qualificar a oferta de prestação de serviços odontológicos especializados. Os CEOs são clínicas destinadas a complementar as ações da atenção básica. Porém, observa-se que apesar da população infantil ter seu atendimento garantido na atenção básica, esta parcela da população ainda não tem resolução para os seus problemas bucais de maior complexidade.

Os dados epidemiológicos provenientes de levantamentos nacionais SB Brasil (2003 e 2010), atestam a redução da cárie na população infantil, mas há persistência de problemas no acesso à assistência odontológica quando as crianças necessitam de tratamentos clínicos.

Diante do exposto, requer que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal as seguintes informações complementares:

- 1) Existe atualmente na rede pública do município algum profissional odontólogo para atendimento exclusivo de crianças?
- 2) Os odontólogos da atenção básica atendem a crianças de qualquer faixa etária?
- 3) Os tratamentos odontológicos executados pelos odontólogos da atenção básica conseguem sanar todos os problemas de maior complexidade da população infantil?

### VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: União municipal

Em: 22/02/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo  
1ª Secretária

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU 22/02/21

Em: 24/02/21



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4) Atualmente, em caso de não resolução de algum problema odontológico da população infantil pelos profissionais odontólogos da atenção básica, para onde esses pacientes são referenciados?
- 5) Quais são os entraves para que o município ainda não tenha inserido a especialidade de Odontopediatria no CEO?
- 6) O município possui atualmente condições estruturais e financeiras para custear esse serviço de Odontopediatria?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de fevereiro de 2021.

*Aline M.S. Melo*  
**VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/55/2021

Ubá, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 23/2021 de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, a Prefeitura informa que atualmente o município não possui um odontopediatra, porém as Estratégias de Saúde Bucal - ESBs, fazem atendimentos de crianças e também trabalho de saúde coletiva nas escolas de abrangência das unidades, organizam inquéritos epidemiológicos, fazem escovação supervisionada e distribuição de escovas para as crianças.

Os odontólogos da atenção básica atendem crianças de todas as idades. Estes atendimentos são voltados para a promoção, a prevenção e a proteção da saúde bucal, para a identificação e o tratamento precoce dos problemas detectados.

Os odontólogos das Estratégias de Saúde Bucal executam os procedimentos preconizados na Atenção Básica. Nos demais casos, as crianças são encaminhadas para atendimento no CEO.

Atualmente o município possui 04 unidades de ESB funcionando, com previsão para funcionamento de mais 03 unidades, que estão em fase de adequação.

No caso de não resolução de algum problema odontológico da população infantil pelos profissionais odontólogos da atenção básica, esses pacientes são encaminhados ao CEO.

Não existe portaria específica que incorpore a especialidade de Odontopediatria ao CEO. Os atendimentos às crianças são realizados pelos profissionais já existentes no CEO, que são encaminhados pela Atenção Básica, não existindo demanda específica definida para essa especialidade.

Atenciosamente

André Resende Padilha  
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Santa Cruz  
36500-000 – Ubá – MG